RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o Poder Legislativo a Revogar, na íntegra, a Resolução 001/2020, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.

LUCIANA BASSANI DACHERY, Presidente da Câmara de Vereadores de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal:

CONSIDERANDO as últimas disposições Federais, Estaduais e Municipais flexibilizando gradativamente as atividades em geral, porém, resguardando a cautela e orientações das Secretarias da Saúde;

CONSIDERANDO, que o Município de Vespasiano Corrêa não registrou nenhum caso suspeito, muito menos confirmado de COVID-19;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Vereadores possui Projetos em pauta, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A RESOLUÇÃO nº 001/2020, de 20de março de 2020, na íntegra, retomando tanto os trabalhos de expediente interno, bem como, as Sessões Ordinárias nas segundas-feiras, às 19 horas, a contar de 27 de abril de 2020, inclusive;

Art. 2º O atendimento ao público se dará com atendido de uma pessoa de cada vez, para evitar aglomeração e contato entre as pessoas;

Art. 3º As Sessões serão realizadas normalmente, porém, como o espaço físico da Casa é pequeno, não será permitida a presença de público durante a realização das mesmas, também com o objetivo de evitar aglomerações e contato entre as pessoas, até o retorno normal das atividades em geral ou por entendimento da Mesa;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Vespasiano Corrêa, aos 23 de abril de 2020.

LUCIANA BASSANI DACHERY

Presidente